

**PORTARIA Nº 090/2021**

**Concede promoção horizontal por conclusão de curso à servidora Vênus Mara Soares da Silva – Oficial Legislativo.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011(PCCS) e suas alterações posteriores;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Vênus Mara Soares da Silva – ocupante do cargo de Oficial Legislativo, a partir de 04/05/2021, promoção horizontal por conclusão de curso, da Classe “B” para a Classe “C”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 04/05/2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 25 de maio de 2021**

*Elbio Volkweis*  
*Presidente*